



Regulamento
Semana Jovem ANDO

2023

Índice

1. Entidade organizadora
2. Parcerias
3. Contactos
4. Objetivo
5. Localização
6. Datas e duração
7. Participantes
8. Inscrição
9. Atividades
10. O que está incluído
11. O que não está incluído
12. Deveres dos participantes
13. Direitos pais/cuidadores
14. Documentação
15. Custos e pagamentos
16. Proibições
17. Seguros
18. Alterações do programa
19. Recolha de imagem
20. Exclusões

O presente regulamento da “Semana Jovem ANDO”, pretende definir os direitos, deveres e regras a observar por todas as pessoas que envolvem as atividades, para que estejam cientes de como podem e devem orientar as suas atitudes nos espaços.

1. Entidade organizadora

A ANDO Portugal – Associação Nacional de Displasias Ósseas, criada em 2015, com sede Évora, é uma organização sem fins lucrativos e reconhecida como Organização não governamental ONGPD. É uma instituição ao serviço da comunidade de pessoas com displasia óssea e profissionais de saúde e tem por objetivos informar e apoiar de pessoas com displasia ósseas e famílias, aumentar o conhecimento sobre displasias ósseas, colaborar e estimular investigação médica e científica, aumentar a qualidade dos cuidados assistenciais, melhoria do bem-estar físico e psicológico das pessoas com displasias, assegurar direitos sociais, educativos e profissionais e fomentar atividades e experiências pró-inclusão e integração social de crianças, jovens e adultos com displasia óssea.

2. Parcerias

A Semana Jovem ANDO (SJA) será realizada em colaboração com a Associação SurfAddict, aberta a todos as pessoas e com vasta experiência em surf adaptado.

3. Contactos

Direção ANDO

Inês Alves
910 442 840
info@andoportugal.org

Monitor coordenador

Carlos Ribeiro
Tlm: 967 318 734

4. Objetivo

É objetivo da SJA estimular o desenvolvimento pessoal e psicossocial, facilitar novas experiências entre jovens com displasia ósseas e irmãos.

5. Localização

A SJA irá realizar-se em Carcavelos, na praia e zonas circundantes.

6. Datas e duração

A SJA terá uma duração de 5 dias, entre os dias 3 e 7 de julho 2023.

7. Participantes

Na edição DE 2023 da SJA, estarão disponíveis 10 vagas para participantes.

Esta iniciativa destina-se a jovens que:

- a) Sejam sócios da ANDO Portugal
- b) Tenham idade compreendida entre os 10 e os 20 anos até final de 2023
- c) Tenham uma displasia óssea ou sejam irmãos/irmãs de uma criança ou jovem com displasia óssea. Os irmãos podem participar na Semana Jovem sem presença do irmão/irmã com displasia óssea.

8. Inscrição

As inscrições para a SJA devem ser feitas no formulário específico que se encontra no site da ANDO [aqui](#).

9. Atividades

As atividades da SJA incluirão:

- a. Sessão inicial de psicologia
- b. Aulas de surf com monitores de surf da Surf Addict
- c. Tempo de relaxamento e atividades na praia
- d. Atividades de expressão artística
- e. Interpretação do Património Natural e Cultural;

10. O que está incluído

- Três refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar) e dois reforços (um lanche a meio da manhã e um lanche a meio da tarde).
- Alojamento (4 noites)
- Custos de deslocação local
- Material para a prática de surf

11. O que NÃO está incluído

- Viagem até ao local designado para a SJA. Os pais ou cuidadores do jovem devem levá-lo no dia 3 de Julho e ir buscar o jovem no dia 7 de Julho. O local de encontro será indicado oportunamente.
- Produtos de higiene pessoal

- DEVEM LEVAR: Fatos de banho, toalha de praia, protetor solar, chapéu/boné, chinelos, roupa leve e um agasalho para a noite.

12. Deveres dos participantes

- i. Seguir as indicações e instruções dos Monitores no que diz respeito ao tempo e ao modo de realização das atividades de forma a cumprir o tempo destinado a cada atividade;
- ii. Zelar pelo cumprimento do presente regulamento;
- iii. Ter uma postura digna, com um comportamento correto para com os outros participantes, Monitores bem como com todas as outras pessoas com quem interajam no decurso das atividades (habitantes locais e colaboradores externos);
- iv. Serem responsáveis por conservar em bom estado todo o material utilizado nas atividades, assim bem como os espaços;
- v. Os participantes não podem ausentar-se durante a SJA sem informar e com acordo prévio dos monitores e somente em situações excepcionais, em que estejam devidamente autorizados pelos pais/cuidadores.
- vi. Para fomentar o contacto interpessoal durante a SJA, **os telemóveis serão guardados durante o dia pelo monitor em local seguro. Ao final de cada dia serão devolvidos para uso pessoal e contacto com a família (entre as 20 e as 22h).**

13. Deveres dos pais/cuidadores

- i. Os pais têm o direito de pôr termo à participação do seu filho/a nas atividades, se assim o desejarem. Podem buscar o seu filho/a ao local da SJA se assim o entenderem, com aviso prévio ao monitor coordenador e à direção da ANDO. No caso de outros familiares ou amigos que manifestem intenção de levar o jovem, terão de se fazer acompanhar de uma autorização dos pais.
- ii. Os pais/cuidadores poderão contactar o monitor coordenador durante a SJA sempre que necessário.
- iii. Devem realizar os pagamentos na totalidade, relativos à inscrição (pago na totalidade ou em 3 mensalidades).
- iv. Devem garantir que os jovens levam roupa e materiais necessários para passar uma semana fora de casa, optando por poucos itens.
- v. Facultar toda a documentação exigida pelo presente regulamento.

14. Documentação

No ato da inscrição, os pais/cuidadores irão receber uma cópia do presente regulamento, o programa de atividades, o plano de pagamentos e contactos da ANDO e monitor coordenador.

Durante a SJA, os participantes devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- a. Cartão de cidadão;
- b. Autorização dos pais/cuidadores se menores de 18 anos;
- c. Documento com indicações médicas com informação de necessidades e cuidados específicos

15. Custos e Pagamentos

O valor de inscrição da edição 2023 da SJA é de **€100**. O pagamento poderá ser realizado num único pagamento ou fracionado em 2 pagamentos de €50 pagos na totalidade até 1 junho de 2023.



Transferência Bancária
IBAN: PT50 0045 6203 402885375 15 41
SWIFT: CCCMPTPL



MB Way
910 442 840 (pagamentos para o número da ANDO)

Enviar comprovativo de pagamento para info@andoportugal.org indicando o nome do participante.

16. Proibições

- a. Estupefacientes;
- b. Objetos cortantes ou outros, que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes (navalhas, lâminas, facas...);
- c. Não é aconselhável o participante ser portador de objetos de valor ou quantias avultadas, pois podem correr o risco de se extraviar.

17. Seguros

Todas as atividades da Semana Jovem ANDO incluem um Seguro que cobrirá possíveis acidentes pessoais.

18. Alterações

O programa pode ser alterado por questões climatéricas, por decisão da equipa de monitores por causa justa ou que considere relevantes, tomando em linha de conta a segurança e adequação dos interesses e motivações de todos os participantes.

19. Recolha de imagem

Com a aceitação deste regulamento, os pais/cuidadores aceitam que possam ser recolhidas fotografias e vídeos do jovem a seu cuidado, para uso de materiais da ANDO de fins informativos.

20. Exclusões

A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos pessoais que não estejam à sua guarda, pelo que cada participante terá a total responsabilidade de zelar pelos seus bens.

Aceitação do Regulamento

Semana jovem ANDO 2023

No caso de jovens com menos de 18 anos, ambos os pais/cuidadores devem assinar. No caso de jovens com mais de 18 anos, basta a assinatura de um dos pais ou do cuidador principal

Jovem participante

Nome _____

Assinatura _____

Mãe/cuidadora

Nome _____

Assinatura _____

Pai/cuidador

Nome _____

Assinatura _____